

Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 214/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000214-60-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/6



► **Abertura de Processo Digital**

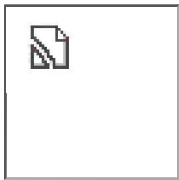
Por: Jéssica Brandalise do Setor SSAS em 2026-02-27T09:43:09

Bom dia! Segue em anexo documentação para aquisição de tubos de tinta para impressora no CRAS.

Atenciosamente,

Jéssica Brandalise

Coordenadora da Assistência Social



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 214/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000214-60-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 2/6



🔗 Apresentação Inicial de Documentos

Por: Jéssica Brandalise em 2026-02-27T09:43:09

Anexos 3

MODELO DE ORÇAMENTO CARTUCHOS RS.pdf (JV6Q.sicq.q2LT)

requisição tubo tinta.pdf (HDuE.InEm.hejx)

Termo de Referência Cartucho Impressora.pdf (CxEq.hswK.ai8e)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE 152/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SEC MUN DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A aquisição de tubo de tinta, destinados à reposição e manutenção das impressoras utilizadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pela unidade.

2 - ITENS DA PESQUISA

Cód.	Descrição	Qtde	Unid.	Cotação	Total
10645	Tubo de tinta para impressora - EPSON 544 PRETO	2	UN	75,00	150,00

Valor Total de Cotação: R\$ 150,00

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

Sexta-Feira, 27 de fevereiro de 2026



Nome: Fernanda Grosselli
Favero
CPF: ***.999.610-**

Assinado com certificado digital avançado

Jessica Brandalise
Solicitante

Secretário (a)

Documento assinado digitalmente em 27/02/2026 09:43:24
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/oocb9> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA NORMAL

Município de Fagundes Varela
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de tubo de tinta, destinados à reposição e manutenção das impressoras utilizadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pela unidade.

1.1. O prazo para a entrega do produto é de 10 dias (dez) dias a contar do recebimento da ordem de empenho.

1.2. A descrição dos itens e valores encontram-se na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	VLR. TOTAL
01	TUBO DE TINTA EPSON 544 PRETO	UN	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
					TOTALIZANDO: R\$150,00

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.415/2023

2.2 - O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.3 JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos tubos de tinta justifica-se pela necessidade de manter o regular funcionamento das impressoras do CRAS, equipamentos indispensáveis para a emissão de relatórios, prontuários, cadastros, declarações, encaminhamentos, ofícios e demais documentos relacionados aos atendimentos socioassistenciais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de tubo de tinta novos, originais ou compatíveis de qualidade equivalente, adequados ao modelo das impressoras utilizadas no CRAS, em quantitativos suficientes para atender à demanda administrativa da unidade pelo período estimado. Os tubos deverão possuir plena compatibilidade com os equipamentos existentes, garantir qualidade de impressão, rendimento adequado e não causar danos às impressoras. Os produtos deverão ser entregues devidamente lacrados, com identificação do fabricante, prazo de validade e garantia contra defeitos de fabricação.

A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais, garantindo a emissão regular de documentos, relatórios, prontuários e demais materiais indispensáveis ao atendimento dos usuários, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

MODALIDADE: dispensa de licitação na forma do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/23.

DECLARAMOS que o valor pretendido representa um valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** e que não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

CONFORME NORMA INTERNA Nº 01/2024 A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRES) DIAS:

() SIM (X) NÃO

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA, deverá estar apta a exercer os serviços com qualificação na regularidade jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto contratado, por meio da apresentação do cartão CNPJ e estar regular mediante com a habilitação fiscal, social e trabalhista





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

e regularidade fiscal exigida da Lei Federal nº 14.133, (arts. 66, 68) e ainda econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69).

DECLARAMOS que verificado a documentação acima a mesma encontra-se APTA para realizar os serviços.

4.2 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES

A empresa deverá entregar os itens até a data previamente acordada nos endereços.

4.3 – DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- a) O material deverá ser realizado em até 10 (dia) dias após solicitado através do envio da Nota de Empenho.
- b) Local e horário: conforme dia e horário previamente agendados.
- c) Verificada a desconformidade dos produtos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas.
- d) A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

4.4 - DO CONTRATO

Para a referida contratação, objeto deste Termo, será dispensada a formalização do Contrato, substituindo o referido termo pela NOTA DE EMPENHO.

4.5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA ENTREGA DO OBJETO

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.6 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.7 - DO PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.8 - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade do Contratado.

4.9 - DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO E/OU ASSISTENCIA TÉCNICA

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10 – DAS EXIGÊNCIAS DE PROSPECTOS MANUAIS, OU AMOSTRAS

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.11 – DO PARCELAMENTO

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos”:

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser a Sra. Fernanda Grosseli Favero do cargo de Secretaria da Saúde e Assistência Social.

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sra. Jéssica Brandalise do cargo de Coordenadora do CRAS.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

5.4 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

6 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Fornecer o objeto contratado em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade e suas obrigações.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após recebimento da NOTA FISCAL/FATURA, contados a partir da data de recebimento da quantidade total solicitada na ordem de serviço, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conta corrente em banco número e agência indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance e a apresentação da respectiva nota fiscal.

7.1.2 As Notas Fiscais deverão estar atestadas por servidor responsável pela fiscalização

7.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

7.3. Não serão considerados para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

7.4. Se for o caso, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela procederá às retenções do INSS, ISS, Cora Patronal Previdenciária (CPP) e IRRF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7.5. Na hipótese de atraso no pagamento, os valores serão monetariamente corrigidos, a contar da data final do período de adimplemento até o dia do efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA no período, acrescidos de juros moratórios à taxa de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês).

7.6. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria requerente.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor RS Micro Comercio De Equipamentos De Informática Ltda – Me, inscrito no CNPJ nº: 080221860001-91 foi selecionado baseado em uma pesquisa de preços junto a empresas especializadas no fornecimento desse material. Sendo assim, será considerado como critério de julgamento o menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências de qualidade e conformidade.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente aquisição é R\$150,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante, a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Além disso, foi realizada pesquisa de item semelhante no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), comprovando que os valores praticados pela empresa a ser contratada são compatíveis, com o valor de mercado.

O comparativo de valores encontra-se na tabela abaixo:

ITEM	MENOR VALOR ORÇADO	VALOR PNCP
01	R\$ 75,00	R\$ 99,14
Edital nº 4/2026 - Dezesesseis de Novembro/RS.		

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.416/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Fagundes Varela/RS da Lei Federal nº 14.133/2021”.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ficarão a cargo da dotação orçamentária da referida Secretaria e será informada na formalização da requisição pelo setor da Contabilidade.

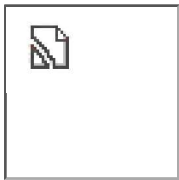
Recurso: PAIF

Fagundes Varela, 26 de fevereiro de 2026.

JÉSSICA BRANDALISE
Coordenadora do CRAS

Documento assinado digitalmente em 27/02/2026 09:43:26
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/gmkgp> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 214/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000214-60-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/6



** Solicitação de Assinatura**

Por: Jéssica Brandalise em 2026-02-27T09:43:10

solicitou a assinatura de documentos.

- Jéssica Brandalise 3 assinados. Última ação em: 27/02/2026 09:43

- Fernanda Grosselli Favero 3 assinados. Última ação em: 27/02/2026 11:13

** Assinatura de Documento**

Por: Jéssica Brandalise em 2026-02-27T09:43:27

assinou documento.

Assinatura realizada nos documentos:

- MODELO DE ORÇAMENTO CARTUCHOS RS

- requisição tubo tinta

- Termo de Referência Cartucho Impressora

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em .

** Assinatura de Documento**

Por: Fernanda Grosselli Favero em 2026-02-27T11:13:25

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Termo de Referência Cartucho Impressora

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/02/2026 09:43.

** Assinatura de Documento**

Por: Fernanda Grosselli Favero em 2026-02-27T11:13:41

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- requisição tubo tinta

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/02/2026 09:43.

** Assinatura de Documento**

Por: Fernanda Grosselli Favero em 2026-02-27T11:13:59

assinou documento.

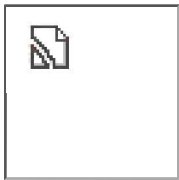
Assinatura realizada no documento:

- MODELO DE ORÇAMENTO CARTUCHOS RS

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/02/2026 09:43.

** Recebimento**

Por: Fernanda Grosselli Favero em 2026-02-27T11:14:24



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 214/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000214-60-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/6



Recebimento Setor: Secretaria da Saúde e Assistência Social (MFV)

↩ **Despacho 1**

Por: Fernanda Grosselli Favero em 2026-02-27T11:14:24

Fernanda Grosselli Favero

Secretária da Saúde e Assistência Social

✍ **Recebimento**

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-03-02T07:27:52

Recebimento Setor: Gabinete do Prefeito (MFV)

↩ **Despacho 2**

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-03-02T07:27:52

autorizada a despesa

Nelton Carlos Conte

Prefeito

✍ **Recebimento**

Por: Daniela Tres em 2026-03-02T08:14:04

Recebimento Setor: Setor de Contabilidade (SMGFDE-DC-1.006.004)

↩ **Despacho 3**

Por: Daniela Tres em 2026-03-02T08:14:04

Encaminhado para formalização do processo.

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

📎 **Juntada de Documentos**

Por: Daniela Tres em 2026-03-02T08:14:04

Anexos 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 152.pdf (71Xh.2u7E.M8Oa)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 152/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: SEC MUN DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A aquisição de tubo de tinta, destinados à reposição e manutenção das impressoras utilizadas no Centro de Referência de Assistência Social CRAS, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pela unidade.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	2	UN	Tubo de tinta para impressora	R\$ 75,00	R\$ 150,00

Valor Total de Cotação: R\$ 150,00

2 – DESPESA

06 - SEC MUN DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0602.8.244.42.2.253 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CADASTRO ÚNIC

339030160000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (6783) ...R\$ 150,00

FONTE DE RECURSO: 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacio

DETALHAMENTO DA FONTE: 1071 - IGD BF

02/03/26

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

() Dispensa () Inexigibilidade () Convite () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico
() Tomada de Preço () Concorrência () Concurso () Leilão () Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____

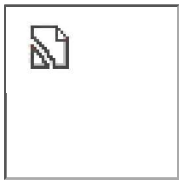
Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 02/03/2026 08:14:19
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/itry> para
verificar a autenticidade.



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 214/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000214-60-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/6



** Solicitação de Assinatura**

Por: Daniela Tres em 2026-03-02T08:14:04

solicitou a assinatura de documentos.

- Daniela Tres 1 assinado. Última ação em: 02/03/2026 08:14

** Assinatura de Documento**

Por: Daniela Tres em 2026-03-02T08:14:20

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 152

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 02/03/2026 08:14.

** Recebimento**

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-03-03T14:16:42

Recebimento Setor: Setor de Compras Diretas (SMGFDE-DC-1.006.003)

** Despacho 4**

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-03-03T14:17:56

Segue Pedido de empenho 592/2026.

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Auxiliar Administrativo

** Juntada de Documentos**

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-03-03T14:17:56

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 592.pdf (VBfk.xoVk.QmJh)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 592/2026
PROCESSO Nº 121/2026
Dispensa por Limite: 97/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
RS MICRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.022.186/0001-91	RUA JULIO DE OLIVEIRA, 41 - SALA B	VERANOPOLIS

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
06	8	42	2	253	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6783

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
2,0	Tubo de tinta para impressora	75,00	150,00

Fagundes Varela, 03 de março de 2026.	TOTAL	150,00
Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

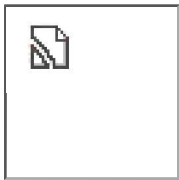
- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

Documento assinado digitalmente em 03/03/2026 14:18:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/TtkAQ> para
verificar a autenticidade.



Nome: Aline Sangali Giaretta
Ghidin
CPF: ***.750.280-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 214/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000214-60-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 6/6



Assinatura de Documento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-03-03T14:18:11

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- PEDIDO DE EMPENHO 592